



# PIAUI



## DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXVI - 114º DA REPÚBLICA

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2007 - Nº 19

TERESINA - PIAUÍ

### LEIS E DECRETOS

#### DECRETO Nº 12.486, DE 25 DE Janeiro DE 2007

Convoca a Terceira Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 31/2006, de 16 de novembro de 2006, da Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/PI,

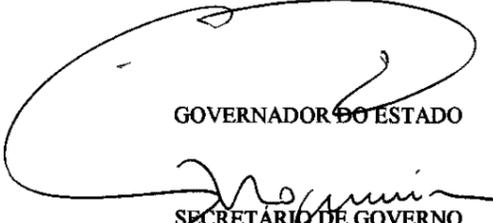
#### DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Terceira Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, a realizar-se no período de 14 e 15 de março de 2007, sob a coordenação do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/PI.

Art. 2º A Terceira Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional desenvolverá seus trabalhos objetivando a mobilização e a participação de todos e todas aqueles que atuam com o tema e desenvolveu iniciativas no campo da SAN e em prol da defesa de nossa soberania alimentar, no sentido de definir a diretrizes da política de SAN do Estado, através da construção do Sistema Estadual de SAN, definido na LOSAN Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 25 de janeiro de 2007.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

P.P. 5094

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA DA FAZENDA DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 4727/06/GP, de 03 de outubro de 2006, da Câmara dos Deputados,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Câmara dos Deputados, em Brasília, Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 2007, a servidora

SAVINAAMÁLIA MARINHO MAGALHÃES, Matrícula nº 02647-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2007.

#### ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 4817/06/GP, de 24 de outubro de 2006, da Câmara dos Deputados,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Câmara dos Deputados, em Brasília, Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 2007, a servidora

JUSSARA SOARES FERREIRA ARAÚJO, Matrícula nº 1983-3, do quadro de pessoal da Águas e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2007.

#### FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 4778/06/GP, de 13 de outubro de 2006, da Câmara dos Deputados,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Câmara dos Deputados, em Brasília, Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 2007, o servidor

NORBERTO ANGELO PEREIRA NETO, Matrícula nº 06083-6, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2007.

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 4717/06/GP, de 03 de outubro de 2006, da Câmara dos Deputados,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Câmara dos Deputados, em Brasília, Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 2007, a servidora

LUCIANA MARIA DE SOUZA AZEVEDO BARROS, Matrícula nº 112.642-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, sem ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2007.

P.P. 5090 a 5093

### PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 001-GDG/D - Teresina-PI, 22 de janeiro de 2007.

O Bel. LAERCIO EULALIO DE ARAUJO LIMA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73 da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

- **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal;  
- **CONSIDERANDO** o que estatui o Título II da Lei Complementar Estadual nº 13, datada de 03 de janeiro 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), bem como o Capítulo IV, da Lei Complementar Estadual nº 37, datada de 09/03/2004 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí);

- **CONSIDERANDO** ainda, a nomeação através de concurso público de provas e títulos, de vários servidores policiais civis na data de 09/06/2003, para exercerem o cargo de Delegado, Escrivão e Agente de Polícia, conforme publicado no Diário Oficial do Estado nº 110, de 12/06/2003,

- **CONSIDERANDO** finalmente, a formação de Comissão Especial de Avaliação de Desempenho formada pelos servidores estáveis: o Bel. WILSON GOMES DE ARAÚJO, Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº 108.628-6, Bel. DARWIN PESTANA FILHO, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 086.679-2, Bel. ROBERTO CARLOS SALES E SILVA, Delegado de Polícia 2ª Classe, matrícula nº 108.625-1, que desenvolveu e apresentou o resultado dos trabalhos de avaliação de desempenho para fins de reconhecimento de estabilidade dos servidores policiais civis mencionados no parágrafo anterior.

#### RESOLVE:

**RECONHECER** a estabilidade dos servidores policiais civis abaixo relacionados, nomeados na data de 09/06/2003, após a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme publicado no Diário Oficial do Estado nº 110, de 12/06/2003.